



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 036 /2012

Data : - 05 de novembro de 2012.

Ementa: - Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação modalidade Pregão Presencial no. nº.05/2012.

A Presidenta da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 05/2012 que tem como objeto a *Aquisição de móveis convencionais de linha para ambientação da nova sede da Câmara Municipal de Guaíra, situado na Praça João XXIII - Centro - Guaíra - Paraná, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM*, às empresas conforme à seguir relacionadas com respectivos valores: CASTOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ 08.521.883/0001-14, no valor de R\$ 28.755,00 (vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais); VIOLACENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ 15.593.052/0001-96, no valor de R\$.14.485,00 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais); COLOMBI MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA CNPJ 14.010.571.0001-11, no valor de R\$.47.479,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e nove reais); MACMOBIL COM DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA CNPJ 08.774.977/0001-78, no valor de R\$.17.843,00 (dezessete mil, oitocentos e quarenta e três reais); DORNE e DORNE LTDA, CNPJ 04.387.125/0001-77, no valor de R\$.40.876,00 (quarenta mil, oitocentos e setenta e seis reais).

Art. 2º. Convocar os adjudicatários citados no artigo anterior, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data da publicação desta Portaria, comparecer na Secretaria da Câmara Municipal de Guaíra – PR, a fim de assinar o contrato, sob pena de

Tereza Carmelo dos Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



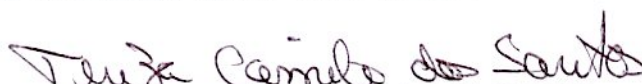
(Portaria nº 036/2012 – fls. 02)

decair do direito à contratação por descumprimento da obrigação assumido, nos termo do Edital do Pregão Presencial 05/2012.

Art. 3º- A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de
Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de novembro de 2012.


TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidenta

Câmara de Vereadores

De: <diariooficial@guaira.pr.gov.br>
Data: terça-feira, 6 de novembro de 2012 11:55
Para: "Câmara de Vereadores" <camara@camaraguaira.pr.gov.br>
Assunto: Re: Portaria 036.2012

BOA DIA

PUBLICAÇÃO NO DIOE - EDIÇÃO 186 DE 06.11.2012

ATT

ALAIDE

On Tue, 6 Nov 2012 11:28:00 -0200, Câmara de Vereadores

<camara@camaraguaira.pr.gov.br> wrote:

> Bom dia, segue a Portaria 036/2012, para publicação.

>

> Att.

>

> Andréa